

estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Salgueiro — Palheiros III, n.º 27/ MRC — Modificação (ap. n.º 3 — ap. n.º 5), na freguesia de Palheiros, concelho de Murça, a que se refere o Processo n.º EPU/35648.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

304920964

Édito n.º 381/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Montalegre Município de Vieira do Minho e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, Mini-Hídrica Mesa do Galo (Modificação), nas freguesias de Venda Nova e Campos, concelhos de Montalegre e Vieira do Minho, a que se refere o Processo n.º EPU/12431.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

304920972

Édito n.º 382/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Valpaços e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, p/ PT Vilarandelo — Estrumalhos, n.º 191/Valpaços, na freguesia de Vilarandelo, concelho de Valpaços, a que se refere o Processo n.º EPU/35567.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Julho 2011 — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

304921044

Édito n.º 383/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Castelo de Paiva Câmara Municipal de Gondomar Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da Linha Aérea de MT a 15 KV INHA — Póvoa, nas freguesias de Canedo, Lomba e Pedorido, concelhos de Santa Maria da Feira, Gondomar e Castelo de Paiva, a que se refere o Processo n.º EPU/35680.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

12 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

304927258

Direcção Regional da Economia do Centro**Édito n.º 384/2011**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Anadia, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Mista Mogofores — Avelãs do Caminho a 15 KV com 4621 m de SE de Mogofores a ap. 34 LAT Mogofores — Águeda; freguesias de Arcos e Avelãs de Caminho, concelho de Anadia, a que se refere o Processo n.º 0161/1/3/466.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Julho de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

304927274

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura****Despacho n.º 9520/2011**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Maria Amélia Sarmento Gouveia Osório de Aragão Gomes Ferreira, técnica superior do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do ex-Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para exercer as funções de adjunta, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público.

2 — A nomeada tem direito ao abono para despesas de representação, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o montante da remuneração correspondente à situação de origem é assegurado pelo GPP, sendo o remanescente suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204958816

Despacho n.º 9521/2011

Nos termos e ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que a assistente técnica da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas Antónia Rosa Silva Ramalho seja afectada ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, para exercer as funções de apoio administrativo, sem suspensão do estatuto de origem, no prosseguimento de idênticas funções exercidas em gabinetes do XVIII Governo Constitucional.

2 — A respectiva remuneração será suportada pelo serviço de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204959261

Despacho n.º 9522/2011

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada em Direito Paula Cristina Carvalho Gaspar Simões Raposo, técnica superior da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), para prestar assessoria jurídica ao meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, mediante cedência de interesse público, no prosse-

guimento de idênticas funções exercidas em gabinetes do XVIII Governo Constitucional.

2 — A nomeada auferir, a título de remuneração mensal, o montante equivalente à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição, tendo direito aos abonos correspondentes às deslocações em serviço nos termos fixados na lei para o cargo de adjunto.

3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o montante da remuneração correspondente à situação de origem é assegurado pela APA, sendo o remanescente suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

4 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Julho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204958873

Despacho n.º 9523/2011

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Iolanda Maria Vital Antunes Agostinho Barreto, assistente técnica da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para prestar colaboração ao meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público, na área de documentação e arquivo, no prosseguimento de idênticas funções exercidas em gabinetes do XVIII Governo Constitucional.

2 — A nomeada auferir, a título de remuneração mensal, o montante correspondente ao nível remuneratório 29 da tabela remuneratória única, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o montante da remuneração correspondente à situação de origem é suportado pela referida Secretaria-Geral, sendo o remanescente pago por verbas do orçamento do meu Gabinete.

4 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204959075

Despacho n.º 9524/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Fernanda Maria Fernandes Pardo de Oliveira Fernandes Jorge para exercer as funções de secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, sendo, para o efeito, requisitada à AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., no prosseguimento de idênticas funções exercidas em gabinetes do XVIII Governo Constitucional.

2 — O montante da remuneração correspondente à situação de origem é assegurado pela AdP, sendo o remanescente suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204959059

Despacho n.º 9525/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Maria Celeste da Silva Sequeira Brandão, trabalhadora da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, para exercer as funções de secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público, no prosseguimento de idênticas funções exercidas em gabinetes do XVIII Governo Constitucional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204959018

Despacho n.º 9526/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o Engenheiro Eduardo Albano Duque Correia Diniz, director de serviços do Gabinete de Planeamento e Políticas do ex-Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para exercer as funções de chefe do Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público.

2 — O nomeado tem direito ao abono para despesas de representação, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3 — A presente nomeação é aplicável o disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204958621

Despacho n.º 9527/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o licenciado Carlos Miguel Pina Moura Alves de Mendonça Arrais, inspector da Inspeção-Geral do ex-Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (ex-MCTES), para exercer as funções de adjunto, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público.

2 — O nomeado tem direito ao abono para despesas de representação, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, e até ao final do corrente ano, o montante da remuneração correspondente à situação de origem é assegurado pela Inspeção-Geral do ex-MCTES, sendo o remanescente suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Julho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204958702

Despacho n.º 9528/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Francisco Manuel O'Donnell Toscano de Vasconcelos Rico, chefe de divisão do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do ex-Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para exercer as funções de adjunto, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público.

2 — O nomeado tem direito ao abono para despesas de representação, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3 — A presente nomeação é aplicável o disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o montante da remuneração correspondente à situação de origem é assegurado pelo GPP, sendo o remanescente suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Julho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204958776

Despacho n.º 9529/2011

Nos termos e ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que a assistente técnica da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas Maria Odete Moreira Gomes seja afectada ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, para exercer as funções de apoio, sem suspensão do estatuto de origem, no prosseguimento de idênticas funções exercidas em gabinetes do XVIII Governo Constitucional.